



MUNICÍPIO DE SINES
Câmara Municipal

EDITAL N.º 02/2014

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º, conjugado com o disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, torna público que:

Por deliberação da Câmara Municipal de Sines, tomada em reunião ordinária de 11 de novembro de 2013 e por deliberação da Assembleia Municipal de Sines, tomada em sessão ordinária de 20 de dezembro de 2013, foi aprovado o Regulamento Específico de Taxas Devidas pelo Licenciamento de Estabelecimentos Industriais do Município de Sines, anexo ao presente edital, que entrará em vigor no dia seguinte ao da publicação do aviso em Diário da República.

Para constar, e devidos efeitos, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, e no sítio da Internet do Município de Sines (www.sines.pt).

Sines 02 de janeiro de 2014

O Presidente da Câmara,

Nuno José Gonçalves Mascarenhas